



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoars200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 115/2021.

Tomada de Preços n.º 09/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.285/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: MTX AMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.632.070/0001-01, com sede no Distrito Rural Campo Pirai, S/N, Pirai do Sul/PR, representada por Marciano Kuviatkoski, brasileiro, diretor executivo, inscrito no CPF n.º 026.946.789-04.

Resolvem, com base no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, e cláusula décima terceira do contrato administrativo n.º 1.285/2021, firmar o presente termo aditivo para prorrogação do prazo contratual e reajuste de valor, na forma abaixo delineada:

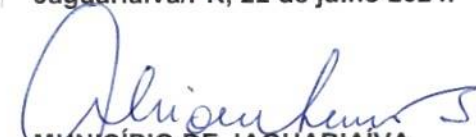
CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

a) **Prorrogar** o prazo de vigência contratual a partir de **28/07/2024** até **28/07/2025**, conforme Ofício n.º 07/MTX/2024 e solicitação da **SEDUL** – Processo **8740/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

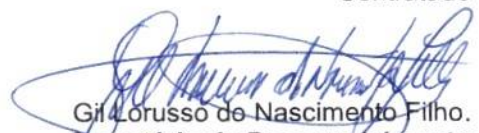
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 22 de julho 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante

MARCIANO KUVIATKOSKI:02694678904
Marciano Kuviatkoski
CPF: 026.946.789-04
Endereço: Rua Expedicionário, 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR
Estado: Paraná
Data: 22/07/2024 11:27:13
Assinatura: Marciano Kuviatkoski

MTX AMBIENTAL LTDA.
Contratado


Gil Lorusso de Nascimento Filho.
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Testemunhas:

